



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO Nº 038/2022/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 001174/20-01, Parecer Técnico Nº **DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019 Nº DO PARECER 024/2022**, registrada na FEMARH sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

**NOME:** BONFIM GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A  
**CPF/CNPJ:** 34.714.313/0001-23  
**ENDEREÇO:** RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, Nº1117,SALA 01 PARAVIANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** LINHA DE TRANSMISSÃO DE 69KV COM EXTENSÃO DE 25,3 KM. *ls*

**Endereço do Empreendimento:** REGIÃO SERRA DA LUA, VICINAL MATA – MATA – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 14/04/2026 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 14/04/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 14/04/2022  
HORA 13:30  
*ls*



**GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Latitude: N 02° 52' 45,69" Longitude: W 60° 29' 55,52"

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **001174/20-01** / Parecer Técnico Nº: **DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019 Nº DO PARECER 024/2022.**

**Taxa da Licença: R\$ 3.391,00**

**Taxa de Vistoria: R\$ 150,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIMUNDO COSTA FILHO – CREA 1240D/RR**